



C
D IND 104/2003
A

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 20/02/03
Assessoria de Plenário
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 20/02/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a construção de passeio e
o plantio de grama nas QEs. 01 a 09 do
Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passeio e o
plantio de grama nas QEs. 01 a 09 do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade das QEs. 01 a 09 do Guará há muito vem reivindicando
ao GDF a construção de passeio e o plantio de grama naquelas quadras, de maneira a
garantir-lhe um melhor aspecto urbanístico e mais segurança em seu trânsito e
caminhadas diárias.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido
de atender a sugestão contida nesta Indicação, qual seja, realizar a construção de
passeio e o plantio de grama nas localidades supracitadas, atendendo, de uma vez por
todas, aos reclamos da comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 104/03
CJ RITA